



O COMBATE A FOME DIANTE DA INEFICÁCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL E A POBREZA

THE FIGHT AGAINST HUNGER AND THE INEFFICIENCY OF PUBLIC POLICIES IN BRAZIL AND POVERTY

<i>Recebido em:</i>	07/02/2022
<i>Aprovado em:</i>	20/06/2022

Luis Delcides Rodrigues da Silva¹

Catia Rejane Mainardi Liczbinski²

RESUMO

O artigo procura fazer uma reflexão da importância de uma gestão democrática ao pretender tratar sobre a sustentabilidade no Brasil diante da fome. Procura demonstrar, diante de todo o contexto trágico da Pandemia e suas consequências, que a fome ainda mata muitos seres humanos no mundo em pleno século XXI. É uma realidade oriunda de políticas públicas ineficazes em meio a abundância de alimentos e o seu excessivo desperdício. A metodologia utilizada para esta pesquisa é o dedutivo ao analisar os fatos a partir de uma pesquisa qualitativo-bibliográfica através da busca de artigos científicos, livros e matérias veiculadas pela imprensa concernentes a temática proposta. Verificou-se que o desenvolvimento humano alicerçado no Princípio da Dignidade Humana é afetado pela fome, por meio de

¹ Mestre em Direito da Sociedade da Informação no Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas. Jornalista. Endereço eletrônico: luisdelcides@gmail.com

² Doutora em Ciências Sociais pela UNISINOS. Mestre e Especialista em Direito. Professora Curso de Direito e Pós-Graduação. Advogada. Escritora. Pesquisadora. Avaliadora AD HOC CNPQ. Endereço eletrônico: catia.rejane.prof@gmail.com



mortes ou uma nutrição inadequada. Logo, o Estado Democrático deve buscar a sustentabilidade em todas as suas concepções ao envolver a alimentação adequada e o combate à fome por meio de políticas públicas eficientes.

Palavras-chave: Democracia. Desenvolvimento Humano. Fome. Sustentabilidade.

ABSTRACT

Background. The article seeks to reflect on the importance of democratic management in dealing with sustainability in Brazil in the face of hunger. Objective. In the face of the whole tragic context of the pandemic and its consequences, hunger kills many human beings in the world in the 21st century. It is a reality that stems from inefficient public policies in the midst of an abundance of food and its excessive waste. Method. The methodology used for this research is deductive, analyzing the facts from a qualitative-bibliographical research through scientific articles, books, and press reports on the proposed theme. Results. Is human development based on the Principle of Human Dignity affected by hunger, through deaths or inadequate nutrition? The solutions need to be pointed out in a broad and continuous way in order to generate decent working conditions. Conclusions. Therefore, the Democratic State must seek sustainability in all its concepts when it comes to adequate food and the fight against hunger.

Keywords: Democracy. Human development. Hungry. Sustainability.

1 INTRODUÇÃO

A fome é um vírus que perdura séculos. No entanto, o alimento existe e, as inadequadas políticas públicas e o desperdício de alimentos são problemas a serem combatidos ao afetar diretamente as crianças e mulheres.



No mundo as mulheres possuem o papel de produtoras de alimentos sendo discriminadas de forma sistêmica pelo fato de “ser mulher”, ao receberem salários inferiores aos homens nas mesmas condições. No Brasil elas representam a maioria dos trabalhos informais, e com isso, é importante considerar como fatores que aumentam a pobreza e consequentemente a fome.

Infelizmente no Brasil e Mundo milhões de pessoas ainda passam fome, desnutridas e ou sem a alimentação correta (insegurança alimentar). A fome mata 8.500 crianças diariamente no Planeta.

Esta pesquisa irá debruçar no Princípio da Dignidade Humana e o quanto esta é importante é o seu estudo, principalmente ao observá-la como fundamento protetivo do ser humano.

Na seção seguinte terá a abordagem sobre a ausência de percepção e a substituição dos espaços públicos para os privados, especialmente a elitização dessas ambiências e potencializar o poder dos mais fortes.

Consequentemente, abordará sobre o Direito humano a alimentação adequada, a democracia como veículo promotor de desenvolvimento social junto com a sustentabilidade, as soluções para o combate a fome e como está impacta durante a grave crise pandêmica.

Essa questão do “PARE COM O DESPERDÍCIO” é uma preocupação constante da ONU e hoje tem-se o Programa Mundial de Alimentos, PMA contra o desperdício de alimentos. A falta de aproveitamento de alimentos custa à economia mundial quase US\$ 1 trilhão anuais e, segundo o PMA, existe comida suficiente para alimentar todas as pessoas do mundo, e mesmo assim, cerca de 30% das 4 bilhões de toneladas de alimentos produzidos são jogados no lixo.

2 A DIGNIDADE HUMANA DIANTE DA (IN) SEGURANÇA ALIMENTAR E A ESCASSEZ



A Dignidade Humana é o fundamento de toda proteção do humano. A alimentação e a adequada e correta nutrição são condições para o ser humano sobreviver. No artigo sexto da Constituição Federal de 1988 estão dispostos os direitos sociais: "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".

Um dos aspectos a ser tratados na segurança é a escassez de alimentos. Ao exprimir nos ensinamentos de Foucault (2008) não é apenas uma relação do espaço com o meio, é a relação do governo com o acontecimento.

Ao considerar o evento da escassez como um estado da raridade de gêneros e tem a propriedade de gerar um processo de devir, ao mesmo tempo em um trajeto bidirecional e se não há um mecanismo de intervenção para frear, esta prolonga e acentua.

Para Foucault (2008, p.40):

É um estado de raridade, de fato, que faz os preços subirem. Quanto mais os preços sobem, mais os que detêm os objetos escassos procuram estocá-los e açambarcá-los para os preços subirem mais ainda, e assim até o momento em que as necessidades mais elementares da população deixam de ser satisfeitas.

A escassez conforme preleciona Foucault (2008, p.41), é um fenômeno presente no meio urbano e uma das consequências, da qual os governos estão super atentos, é com a denominada revolta urbana e esta é algo a ser evitado pelos chefes de Estado.

O abre e fecha do comércio denominado não essencial e a manutenção do serviço essencial é um parâmetro a ser observado, principalmente ao concentrar o olhar nos supermercados. A sensação de segurança demonstrada pelo ramo supermercadista traz leveza e alento ao consumidor.



Diferentemente da feira livre, mesmo permitida pelo Poder Público, a falta de disciplina dos trabalhadores, desatenção aos procedimentos básicos de segurança e limpeza, causa um intenso desconforto ao consumidor, especialmente a dona de casa ao circular pelas alamedas formadas pelas bancas.

Na compreensão de Foucault (2008, p.41) há o conceito antigo da má fortuna, uma má sorte no estado primeiro e cristalino da palavra, principalmente ao descrever sobre fatores climáticos, estes interferentes no cultivo e na umidade do solo para o plantio.

Também é preciso considerar um esquema comportamental no campo político, principalmente sobre as diversas regras do jogo para o povo e o soberano. Outro aspecto é o mal comportamento individual do ser humano, onde com a sua subjetividade, no ímpeto de ganhar mais, compra produtos ruins, precifica mal e na hora da “xepa”, com receio de tomar prejuízo, coloca a preço de custo para “zerar a banca”.

Conforme o entendimento de Foucault (2008, p.42-43), ao descrever sobre as técnicas adotadas para o combate a escassez:

De uma maneira muito mais precisa e institucional, nas técnicas de governo, de gestão política e económica de urna sociedade como a sociedade francesa nos séculos XVII e XVIII, o que se vai fazer contra a escassez alimentar? Estabeleceu-se contra ela, e desde há muito tempo, todo um sistema que direi ao mesmo tempo jurídico e disciplinar, um sistema de legalidade e um sistema de regulamentos que se destina essencialmente a impedir a escassez alimentar, isto é, não simplesmente detê-la quando ela se produz não simplesmente extirpa-la, mas literalmente preveni-la: que ela não possa ocorrer de forma alguma. Sistema jurídico e disciplinar que, concretamente, adquire as formas que vocês conhecem: clássicas - limitação de



preços, limitação principalmente do direito de estocagem (proibição de estocar, logo necessidade de vender imediatamente), limitação da exportação" (proibição de enviar cereais para o exterior), tendo como única restrição a isso a limitação da extensão dos cultivos, na medida em que, se os cultivos de cereais forem demasiado extensos, demasiado abundantes, o excesso de abundancia acarretará urna queda dos preces tal que os camponeses terão grandes perdas. Portanto toda urna série de limitações- de preços, de estocagem, da exportação e do cultivo. Sistema de pressões também, pois vai-se pressionar as pessoas para que semeiem ao menos urna quantidade mínima, vai-se proibir o cultivo disto ou daquilo. Vai-se obrigar as pessoas, por exemplo, a arrancar a vinha para forçá-las a semear cereais. Vai-se forçar os comerciantes a importação vender antes de esperar a elevação dos preces e, desde as primeiras colheitas, vai-se estabelecer todo um sistema de vigilância que vai possibilitar o controle dos estoques, impedir a circulação de um país a outro, de urna província a outra. Vai-se impedir o transporte marítimo de cereais. Tudo isso, todo esse sistema jurídico e disciplinar de limitações, de pressões, de vigilância permanente, todo esse sistema é organizado para que? O objetivo é, obviamente, que os cereais sejam vendidos ao preço mais baixo possível, que os camponeses tenham por conseguinte o menor lucro possível e que a gente das cidades possa, assim, se alimentar ao preço mais baixo possível, o que vai ter por consequência que os salários pagos a ela serão também os mais baixos possíveis. Essa regulação por baixo do preço de venda dos cereais, do lucro camponês, do custo de compra para as pessoas, do salário, vocês



sabem que é evidentemente o grande princípio político que foi desenvolvido, organizado, sistematizado durante todo o período que podemos chamar de mercantilista, se entendermos por mercantilismo essas técnicas de governo e de gestão da economia que praticamente dominaram a Europa desde o início do século XVII até o início do século XVIII. Esse sistema é essencialmente um sistema antiescassez alimentar, já que com esse sistema de proibições e de impedimentos, o que vai acontecer? Vai acontecer que, por um lado, todos os cereais serão colocados no mercado, e o mais depressa possível. Sendo [os cereais] colocados no mercado o mais depressa possível, o fenômeno de escassez será relativamente limitado e, além do mais, as proibições a exportação", as proibições de estocagem e de elevação de preços vão impedir o que mais se teme: que os preços disparem nas cidades e que as pessoas se revoltem.

É um sistema centrado em um acontecimento eventual e este tem a função de impedir o exagero na produção. Uma prática de regulação econômica para evitar a escassez é observar os fenômenos, com políticas de incentivo, supressão das políticas de estocagem, onde as pessoas possam estocar e reter ao aliviar o mercado em caso de abundância. Esse equilíbrio entre estoque e permissão de exportação, mantém os preços acessíveis (FOUCAULT, 2008, p.50).

A Dignidade Humana é diariamente afrontada, violada quando o mínimo necessário não é fornecido ao ser humano. Infelizmente no Brasil e Mundo milhões de pessoas passam fome, estão desnutridas, não tem acesso a uma alimentação correta. A fome atinge por dia



8.500 crianças no Planeta, além dos adultos. Uma realidade invisível diante de um capitalismo avassalador e desigual.

2.1 O DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

Segundo a ONU e a FAO (órgão das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura) a fome afetou 47,7 milhões de pessoas na América Latina e no Caribe em 2019, aponta o relatório “Estado de segurança alimentar e nutrição no mundo 2020 (SOFI)”, publicado em julho de 2020, que a cada 4 segundos uma pessoa morre de fome na Terra (Unicef – Fundo das Nações Unidas para a Infância). Os mais afetados com a fome são crianças e tem-se que 6 em cada 10 crianças brasileiras vivem na pobreza.

O Brasil em 2014 conseguiu sair da linha da pobreza e desnutrição, mas no ano de 2020, segundo Relatório da Oxfam a fome matou mais pessoas em 2020 que a Pandemia, em torno de 12 mil pessoas por dia no mundo e o Brasil, a Índia e a África do Sul foram e são centros desse fato.

Para Boas e Soares (2020, p.21):

Portanto, os direitos são construções históricas e surgem das lutas sociais presentes na sociedade, resultante de ações efetivadas por atores sociais históricos que, condicionados à determinantes econômicos, políticos e sociais e por configurar-se como inacabados... (...) Os direitos sociais surgem, então, como conquistas dos movimentos sociais ao longo dos séculos, sendo reconhecidos, atualmente, no âmbito internacional, em documentos como a Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948, o Pacto



Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966, e as Diretrizes Voluntárias da FAO/ONU, dentre outros.

A marca do direito humano é a luta pela liberdade e pela dignidade humana dos povos, no entendimento de Boas e Soares (2020, p. 22) o requisito único para a titularidade destes direitos é ser humano.

O direito humano a alimentação precisa ser suficiente para todos e sem comprometer as outras necessidades essenciais ao adotar como práticas base alimentares promotoras da saúde. É uma prática derivada do direito a vida e fundamental a existência humana ao garantir dignidade e liberdade ao homem (BOAS; SOARES, 2020, p.26).

Para assegurar a realização do direito a alimentação adequada, é necessária uma concordância das políticas públicas e a sua efetividade. Ao assegurá-lo, há melhoria na saúde da população e conseqüentemente no desenvolvimento humano, intelectual e melhoria de vida dos cidadãos.

2.2 A FOME E OS IMPACTOS DA PANDEMIA

“Cada dia a natureza produz o suficiente para nossa carência. Se cada um tomasse o que lhe fosse necessário, não havia pobreza no mundo e ninguém morreria de fome (Mahatma Gandhi)”.

Para o Programa Mundial de Alimentos (PMA) da ONU os impactos socioeconômicos da pandemia resultarão em mais de 121 milhões de pessoas em nível de crise de fome em 2020. A taxa de mortalidade diária estimada para o IPC a partir do nível 3 é de 0,5 – 1 a cada 10 mil pessoas. Isso equivalente a 6.050 – 12.100 mortes por dia devido à fome como resultado da pandemia até o fim de 2020. A taxa de mortalidade diária observada globalmente para a covid-19 teve pico em abril de 2020 com pouco mais de 10 mil mortes



por dia. E ficou aproximadamente entre 5 mil e 7 mil mortes diárias nos meses seguintes de acordo com dados da John Hopkins University

A FAO estima que um terço de todos os alimentos produzidos no mundo sejam jogados fora, ainda em boas condições para consumo; montante suficiente para alimentar pelo menos 800 milhões de pessoas. Enquanto muitos morrem de fome, sabendo-se que o desperdício de alimentos é enorme, tem-se também o problema de saúde da obesidade que aumenta o risco de doenças não transmissíveis, tanto em crianças quanto em adultos. Estima-se que 7,5% das crianças menores de 5 anos estão acima do peso, consideravelmente acima da média mundial de 5,6% (SOFI).

Um fator preocupante é que, entre todas as regiões do mundo, a América Latina e o Caribe têm o custo mais alto de compra para uma dieta que atenda às necessidades energéticas mínimas: US\$ 1,06 ao dia por pessoa. Esse valor é 34% mais caro que a média global. Uma dieta saudável deve fornecer todos os nutrientes e energia essenciais que cada pessoa precisa para se manter saudável. Com base na renda média estimada, mais de 104 milhões de pessoas não podem pagar uma dieta saudável.

Conforme a CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e Caribe) a Pandemia provocou o aumento da pobreza de forma extremamente considerável sem precedentes nas últimas décadas e isso gerou e apresenta forte impacto na desigualdade e no emprego.

A CEPAL estima que o total de pessoas pobres aumentou para 209 milhões no final de 2020, 22 milhões de pessoas a mais do que no ano anterior. A pobreza e a extrema pobreza alcançaram em 2020 na América Latina níveis que não foram observados nos últimos 12 e 20 anos, respectivamente, bem como uma piora dos índices de desigualdade na região e nas taxas de ocupação e participação no mercado de trabalho, sobretudo das mulheres, devido à pandemia da COVID-19 e apesar das medidas de proteção social emergenciais que os países adotaram para freá-la, informou hoje a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL).



De acordo com as novas projeções da CEPAL, como consequência da forte recessão econômica na região, que registrará uma queda do PIB de -7,7%, estima-se que em 2020 a taxa da extrema pobreza se situou em 12,5% e a taxa da pobreza atingiu 33,7% da população. Isso significa que o total de pessoas pobres chegou a 209 milhões no final de 2020, 22 milhões de pessoas a mais do que no ano anterior. Desse total, 78 milhões de pessoas estavam em situação de extrema pobreza, 8 milhões a mais do que em 2019.

O documento indica que persistem as lacunas entre os grupos populacionais: a pobreza é maior nas áreas rurais, entre crianças e adolescentes; indígenas e afrodescendentes; e na população com menores níveis educativos. Acrescenta que o aumento dos níveis de pobreza e de pobreza extrema seria ainda maior sem as medidas implementadas pelos governos para transferir renda emergencial para os domicílios. Os governos da região implementaram 263 medidas de proteção social de emergência em 2020. Essas atingiram 49,4% da população, aproximadamente 84 milhões de domicílios ou 326 milhões de pessoas. Sem essas medidas, a incidência da extrema pobreza teria atingido 15,8% e a pobreza 37,2% da população.

Diante dessa situação é necessário criar políticas públicas na busca da igualdade e sustentabilidade e isso só vai ocorrer com geração de emprego e auxílios por parte dos Governos para tentar reduzir a tragédia causada pela Pandemia.

O relatório alerta, também, sobre os fortes impactos da crise da COVID-19 no mercado de trabalho. A taxa de desocupação regional situou-se em 10,7% no final de 2020, o que representa um aumento de 2,6 pontos percentuais em relação ao valor registado em 2019 (8,1%). Acrescenta que a queda generalizada do emprego e a saída da força de trabalho têm afetado com maior intensidade as mulheres, trabalhadoras e trabalhadores informais, jovens e migrantes.

3 A POBREZA RESULTANTE DA PRIVAÇÃO ECONÔMICA E A FOME



Ao analisar a fome é preciso perceber que ela se origina da pobreza que foi intensificada com a Pandemia. A fome é a falta de comida. Comer é uma necessidade do ser humano para viver ou sobreviver. O fato de estar sem renda é grave e gera inúmeras consequências como a falta de condições de manter a um lugar para viver, escola, alimentação, lazer e tantas outras necessidades. Portanto ao se referir a fome associa-se a pobreza, desemprego e tudo se relaciona com o aspecto econômico.

De acordo com Martini (2009, p. 7), uma das concepções de pobreza é a insuficiência de renda, estabelece-se um valor monetário mínimo, o qual é associado aos custos dos atendimentos mínimos necessários a cada pessoa, geralmente o quanto a renda é capaz de adquirir em produtos do gênero alimentício. É uma abordagem que se volta para a questão da subsistência, entendida como um nível de renda mínimo aceitável para cobrir as necessidades básicas dos indivíduos, o que é denominado pela literatura como pobreza absoluta. Outra visão é possuir renda insuficiente para um padrão de vida mínimo em uma determinada sociedade, a chamada pobreza relativa (MARTINI, 2009, p. 18).

A abordagem dominante de identificação da pobreza especifica uma “linha de pobreza” divisória, definida como o nível de renda abaixo do qual as pessoas são diagnosticadas como pobres. A medida convencional de pobreza, ainda largamente empregada, parte desse ponto para a contagem do número de pessoas abaixo da linha de pobreza[...]e define o índice de pobreza como a proporção do total da população que resulta estar abaixo da linha de pobreza (quer dizer, a fração da população identificada como pobre) (SEN, 2001, p. 165).

O mérito da abordagem com base na renda é oferecer um ponto de partida para as análises do contingente populacional pertencente ao grupo de pobres e não pobres. Todavia, a abordagem com base na insuficiência de renda legitima a concepção de superação da pobreza apenas com a maximização de renda. Nesse sentido, do ponto de vista



microeconômico, está relacionada aos pressupostos utilitaristas. A visão utilitarista está centrada na geração de bem-estar das pessoas, em decorrência da geração de prazer ou felicidade.

A noção utilitarista de valor, que é empregada explicitamente ou por implicação em muito da economia do bem-estar, vê valor, em última instância, somente na utilidade individual, definida em termos de alguma condição mental, tal como prazer, felicidade, desejos (SEN, 2001, p. 94).

A pobreza, portanto, enseja muitas privações que afetam inclusive e talvez principalmente o aspecto psicológico do ser humano, levando a depressão, ansiedade, e até suicídio.

3.1 O LIMIAR ENTRE ASSISTENCIALISMO E A MANIPULAÇÃO DO DISCURSO

Ao tratar sobre a linguagem e discurso, é importante mencionar a compreensão de Greimas (1976, p. 42) ao elencar as estruturas de significação e comunicação, ao se manifestarem em um ato onde o significado encontra o significante.

Ao juntar o significado e do significante realizada na comunicação, esta é destinada a ser dissolvida a partir do momento da divisão progressiva na análise de um ou outro plano na linguagem. Afinal, o seu papel atribuído ao estudo dos signos objetos é a necessidade de utilizar o significado para o estudo do significante e deste para a pesquisa do significado (GREIMAS, 1976, p.43).

Por esse entendimento é importante o entendimento dos significados produzidos pela discursividade empregada pelos representantes do poder executivo, principalmente ao tratar sobre questões ligadas as políticas públicas focadas na assistência social.

Vários governantes, sejam de entes estaduais e federais, formam comitiva formada por ministros de Estado, secretário, chefe do executivo, vice e outros representantes



visitaram uma comunidade carentes próximo e causam comoção tanto para moradores e a mídia.

Isso se torna um resultado para a criação de políticas e programas voltados para a assistência social, especialmente dos mais carentes. Não apenas as ações sociais de ajuda alimentícia, também, tem importância à menção aos programas de moradia populares onde o sujeito será impactado pela memória afetiva.

Ao trazer à baila a compreensão de Spinoza (2007, p. 99) sobre as inúmeras afecções do corpo humano, a sua potência de agir é aumentada ou diminuída e enquanto outras não tornam a sua capacidade de ação nem maior e menor.

Reforça se as lembranças na memória afetiva do ator social durante uma conversa de amigos ou entre familiares ao falar sobre o governante Y ou representante Z sobre a entrega daquela casa, a iluminação da rua ou a ajuda assistencial de um programa para complemento de renda.

Por isso, é importante a menção sobre esse limiar entre o programa de assistência, onde ao mesmo tempo ocupa a vez de um assistencialismo, ao chefe de governo ao trazer o entendimento de Greimas (1982, p. 14) ao assumir um papel de operador ao manipular e organizar os termos convocados na construção de enunciados.

Essas enunciações, através das palavras proferidas, são produzidas pelo chefe do executivo e pressupõe as manipulações, seja pelo emprego de políticas públicas, não apenas pelo fazer correspondente ao sujeito do discurso (GREIMAS, 1982, p.15), mas ao instrumentalizar, utilizar de uma narratividade operacional (GUATARRI, 1999, p.89), especialmente, ao arregimentar sujeitos e líderes populistas para a perpetuação no poder.

4 AÇÕES PARA O COMBATE A POBREZA E A FOME



Esta revalorização de valores será para a reconciliação dos seres humanos entre si. O desenvolvimento abarca e está relacionado com os direitos humanos, com a possibilidade de os cidadãos exercerem seus direitos políticos, cívicos, econômicos, sociais e culturais, enfim, direitos coletivos, como o direito ao meio ambiente sadio, direitos do consumidor, ao desenvolvimento, a uma vida digna (SARRETA, 2007, p.119).

O desenvolvimento de uma Nação deve ter como fundamento o princípio da Dignidade Humana, considerado como capaz para proporcionar um ambiente com qualidade para todos. No entendimento de Kliksberg (2001, p.107):

Há uma revalorização no novo debate de aspectos não incluídos no pensamento econômico convencional. Instalou-se uma potente área de análise em vertiginoso crescimento que gira ao redor da ideia de 'capital social'. Um dos focos dessa área, por sua vez com sua própria especificidade, é o reexame das relações entre cultura e desenvolvimento. Como assinala Lourdes Arizpe (1998), 'a cultura passou a ser o último aspecto inexplorado dos esforços que se desenvolvem em nível internacional, para fomentar o desenvolvimento econômico'. Enrique V.Iglesias (1997) sublinha que se abre neste reexame das relações entre cultura e desenvolvimento um vasto campo de grande potencial. Ressalta: 'há múltiplos aspectos na cultura de cada povo que podem favorecer seu desenvolvimento econômico e social; é preciso descobri-los, potencializá-los, e apoiar-se neles, e fazer isto com seriedade significativa rever a agenda do desenvolvimento de um modo que resulte, posteriormente, mais eficaz, porque tomará em conta potencialidades da realidade que são de sua essência e que, até agora, foram geralmente ignoradas.



A realidade demonstra o fato do atrelamento do desenvolvimento econômico às áreas política e social. O que ocorrer em uma delas afetará as demais. Para Sachs (1986, p. 55), “[...] o verdadeiro desafio da crise é o de assumir-se conscientemente a modulação da demanda social, sem, entretanto, perder de vista as relações existentes entre demanda social, as modalidades da oferta e o meio ambiente”.

Amartya Sen (2000, p. 23) investiga “o processo de desenvolvimento integrando considerações econômicas, sociais e políticas”. Ao traçar um paralelo com esta investigação, esta relação do desenvolvimento numa abordagem ampla, [...] permite a apreciação simultânea dos papéis vitais, no processo de desenvolvimento, de muitas instituições diferentes, incluindo mercados e organizações relacionadas ao mercado, governos e autoridades locais, partidos políticos e outras instituições cívicas, sistema educacional e oportunidade de diálogo e debate abertos (incluindo o papel da mídia e outros meios de comunicação).

Essa abordagem nos permite ainda reconhecer o papel dos valores sociais e costumes prevalecentes, que podem influenciar as liberdades que as pessoas desfrutam e que elas estão certas ao prezar. Normas comuns podem influenciar características sociais como a igualdade entre os sexos, a natureza dos cuidados dispensados aos filhos, o tamanho da família e os padrões de fecundidade, o tratamento do meio ambiente e muitas outras.[...] (AMARTYA SEN, 2000, p. 23).

Diante do exposto é salutar abordar o tema “desenvolvimento” sob estas outras dimensões, que impliquem em novas políticas capazes de impulsionar o fortalecimento das sociedades democráticas para atingir o real desenvolvimento dos seus povos com dignidade e melhor qualidade de vida. Grande desafio a ser enfrentado está em transformar efetivamente as liberdades em direitos, bem como garanti-las por meio de um processo democrático. A escolha das prioridades que pareçam mais adequadas ao bem-estar geral,



todavia, deve partir da comunidade e não estar somente vinculada às decisões políticas do legislador. As liberdades, desta forma, estão relacionadas à questão dos direitos do homem.

Os países se comprometeram em reduzir a pobreza até 2030. Esse é o primeiro objetivo da Agenda 2030 (Nações Unidas), acabando com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares. Segundo dados do PNUD (Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento), órgão da ONU responsável pelos dados, 1,3 bilhões de pessoas vivem na pobreza, sendo considerada pobreza a situação da pessoa que vive com menos de 1,90 dólares por dia (valor considerado abaixo da linha da pobreza) são considerados um indivíduo pobre.

Dentre os objetivos da Constituição Federal de 1988 está erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais. Para se atingir esse objetivo são necessárias ações conjuntas do governo federal, estadual e municipal em consonância com ONGs e instituições sociais para a criação de projetos que auxiliem a população carente, promovendo mudanças nas expectativas de vida.

O combate à pobreza está relacionado com a fome e muitos outros aspectos necessários como um desenvolvimento sustentável em todos os níveis, ou seja, o crescimento econômico e social da população brasileira baseando-se na ideia de priorizar o combate à fome, analfabetismo e taxa de mortalidade infantil, além de contar com o crescimento econômico para geração de empregos e conseqüentemente reduzir as taxas da pobreza.

As soluções devem ser implantadas de forma ampla e contínua, por exemplo, ao gerar oportunidades para emprego digno. Para isso, é necessário ter educação, uma vez que a competitividade é alta no mercado neoliberal. Essa questão da educação é um ponto crucial. Com a capacitação adequada para todos com igualdade é possível buscar um emprego decente.

É preciso destacar que a pobreza reflete na saúde. A pessoa doente tem maiores dificuldade de acesso a tratamento e remédios. Por isso é importante ter uma rede de



atendimento à saúde com qualidade, profissionais habilitados e vagas suficientes para atendimentos e internações.

Outro aspecto é a disponibilidade de alimentos básicos para todos, com salário digno ou auxílios para aquisição dos produtos. No mundo e no Brasil muitas pessoas são afetadas pelas mudanças climáticas, alterações que implicam na perda de culturas, gado e infraestruturas.

Embora já está presente na CRFB/88 é fundamental aumentar o investimento no desenvolvimento de regiões e comunidades empobrecidas.

Também ainda presente, a pobreza reflete a desigualdade de gênero. A desigualdade de gênero a nível educativo e salarial, o acesso à propriedade da terra e a cargos de responsabilidade ou a falta de participação da mulher no seio da sociedade são alguns dos sinais desta realidade. Diminuir a pobreza é desenvolver políticas que visem a igualdade e possibilidade de atuação e participação das mulheres com respeito e sem discriminação.

Reduzir com a pobreza e conseqüentemente a fome é possível. Segundo a ONU, se todos os países ricos direcionarem apenas 1% dos seus rendimentos para o combate à pobreza, seríamos capazes de acabar com este problema em menos de 20 anos.

Importante destacar que para a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), a agricultura sustentável é a chave para o fim da fome no mundo. Um dos desafios é garantir a segurança alimentar para todo, por meio de outra metodologia agrícola, voltada a sustentabilidade e produtos nutritivos e na medida do possível sem a utilização de agrotóxicos.

De acordo com a FAO a agricultura tem de gerar emprego decente para apoiar os bilhões de trabalhadores rurais no mundo, especialmente aqueles em países em desenvolvimento, onde a pobreza e a fome estão concentradas.



Pontos críticos se referem a maiores temperaturas, mudanças nas chuvas, aumento dos níveis do mar, eventos climáticos extremos e a possível ampliação dos danos de pestes e doenças que terão impactos significativos na agricultura e segurança alimentar.

As mudanças climáticas afetarão diferentes áreas de acordo com sua posição geográfica e tipo de plantação. Regiões áridas e semiáridas serão expostas a níveis pluviométricos ainda menores, assim como maiores temperaturas, diminuindo a capacidade de colheita.

Países na África, Ásia e América Latina serão desproporcionalmente impactados, muitos desses já sofrendo com pobreza, insegurança alimentar e desnutrição.

A relação entre comércio agrícola e segurança alimentar é cada vez mais importante, tanto em relação a políticas de comércio internacional quanto a projetos de desenvolvimento. Nesse contexto, países em desenvolvimento precisam de apoio externo para lidar com as mudanças climáticas.

O relatório também afirma que o sistema mundial de alimentos em 2050 precisará produzir quase 50% a mais em relação a 2012. O setor deverá se ajustar aos efeitos das mudanças climáticas, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa, além de atender à crescente demanda por comida.

Produzir mais com menos, preservando recursos naturais e incrementando os meios de subsistência e pequenas fazendas familiares, serão desafios-chave no futuro. Importante mencionar sobre a implementação de políticas que desloquem a produção agrícola global para um caminho mais sustentável e proteger os países e regiões mais vulneráveis será fundamental se quisermos ver um mundo livre de fome e desnutrição até 2030.

Para Vandana Shiva “A agricultura e a alimentação são a economia das mulheres, até serem sequestradas pelas corporações”. Em geral a única coisa que os homens fazem na agricultura tradicional é plantar. As mulheres fazem todo o resto. A maioria dos agricultores da Índia são mulheres e a maior parte do trabalho é realizada por mulheres que estão



deslocadas com a invasão do Roundup da Monsanto. Os agricultores deixam de cultivar e de processar os alimentos e acabam produzindo mercadorias baratas para a indústria. E eles ficam mais pobres. Não há valor agregado para a comunidade, há apenas exploração.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se sobre a disposição da lei a respeito dos estabelecimentos fornecedores de alimentos preparados prontos para o consumo como empresas, hospitais, supermercados e restaurantes, estes poderão doar os alimentos dentro do prazo de validade e nas condições de conservação especificadas pelo fabricante (caso dos produtos em conserva, por exemplo). Essa ideia pode ser amparada pelo Poder Público e ou ONGs, entidades beneficentes de assistência social ou de entidades religiosas.

Logo, a questão do “PARE COM O DESPERDÍCIO” é uma preocupação constante da ONU e atualmente tem-se o Programa Mundial de Alimentos, PMA contra o desperdício de alimentos. A falta de aproveitamento de alimentos custa à economia mundial quase US\$ 1 trilhão anuais e, segundo o PMA, existe comida suficiente para alimentar todas as pessoas do mundo, e mesmo assim, cerca de 30% das 4 bilhões de toneladas de alimentos produzidos são jogados no lixo.

Portanto, cabe a cada indivíduo ter a consciência e a educação para um consumo sustentável dos alimentos no sentido de valorizar comprando produtos da agricultura familiar (local), preferencialmente orgânicos para também cuidar da saúde e aproveitar ao máximo cada produto, inclusive as cascas que são grande fonte de nutrição. Todavia, os agricultores deixam de cultivar e de processar os alimentos e acabam produzindo mercadorias baratas para a indústria. Consequentemente, estes acabam ocupando a camada da pobreza por não haver agregado para a comunidade, há apenas exploração.



Nesse sentido, é urgente que as pessoas tenham consciência da grande quantidade de alimentos que são descartados diariamente. Um mau hábito que deve ser superado para erradicar a fome em todo o mundo bem como é fundamental a implementação de políticas públicas por meio dos parlamentares ao elaborar leis e do poder executivo visando a qualidade de vida da população.

A efetivação do Estado Democrático ocorre quando o Povo possui qualidade de vida, com a garantia dos seus direitos como a adequada alimentação fundamental para a saúde e os programas sociais além de serem aplicados sejam fiscalizados e acompanhados pela sociedade. É inadmissível em pleno século XXI, com a grande produção de alimentos mundial e desperdício, ainda existirem milhões de pessoas passando fome.

Referências Bibliográficas

BOAS, Regina Vera Villas; SOARES, Durcelania da Silva. O direito humano a alimentação adequada: interdimensionalidade, efetividade, desenvolvimento humano e dignidade da pessoa humana. **Revista de Direitos Humanos e Efetividade**. Encontro Virtual.v.6. n.2.p.19-38. Florianópolis: CONPEDI, 2020.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das Trocas Simbólicas**. 6ª ed. São Paulo. Perspectiva, 2008.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 6ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

FAO. Organização das Nações Unidas Para Alimentação e Cultura. **FAO e CEPAL: Milhões de pessoas podem cair em extrema pobreza e fome até 2020 na America Latina e no**



Caribe devido ao impacto da pandemia. 16/06/2020. Disponível em: <<http://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/pt/c/1293730/>>. Acesso: 11 mar. 2021.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território e população: curso dado no College de France (1977-1978)** _Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GREIMAS, Algirdas Julien. **Semiótica e Ciências Sociais.** São Paulo: Editora Cultrix, 1981.

GUATARRI, Felix. **Caosmose.** São Paulo: Ed. 34,1999.

KLIKSBERG, Bernardo. **Falácias e Mitos do Desenvolvimento Social.** Editora Cortez. 2001.

MARTINI, Ricardo Agostini. **Um ensaio sobre os aspectos teóricos e metodológicos da economia da pobreza.** Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2009.

NUNES, Rizzato. **O princípio constitucional da dignidade da pessoa humana: doutrina e jurisprudência.** 4ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

OXFAM BRASIL. **Fome no Brasil: porque ainda é preciso falar sobre o combate.** 14 de julho de 2020. Disponível em: <<https://www.oxfam.org.br/blog/fome-no-brasil/>>. Acesso 11 mar 2020.

PERELMAN, Chaim. **Ética e Direito.** _Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

SACHS, Ignacy. **Espaços, tempos e estratégias do desenvolvimento.** São Paulo: Vértice, 1986.



SARRETA, Cátia Rejane Mainardi Liczbinski. **Meio Ambiente e Consumo Sustentável**. UPF, 2007.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SEN, Amartya. **Desigualdade Reexaminada**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SPINOZA, Benedictus de. **Ética**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

COMPTON, Nadine. **Globalização, Alimentação e Mulheres: entrevista com Vandana Shiva** (Tradução Aline Rossi). *Feminino com classe*. Outubro, 2019. Disponível em: <https://medium.com/qg-feminista/globaliza%C3%A7%C3%A3o-alimenta%C3%A7%C3%A3o-e-mulheres-entrevista-com-vandana-shiva-7f7024b25f46>.

Acesso: 11 mar. 2020.